



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 8.244/2019**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA: Dra. Andreyra Christhiany Lins Gomes da Costa;
- **Projeto de Lei nº 8.265/2019**, de autoria do Vereador **Cecílio Pedro**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA: Maria Liberalina da Silva;
- **Projeto de Lei nº 8.276/2019**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA Pedro Severino da Silva;
- **Projeto de Lei nº 8.460/2019**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA Augustinha;

Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar